MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 410/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS ALTERNATIVOS NA DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS PRESENTES NO LEITE DE VACA", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004856/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS ALTERNATIVOS NA DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS PRESENTES NO LEITE DE VACA", realizado no período de 05 de maio de 2006 a 31 de outubro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23343, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, contando com a colaboração dos discentes: MÁBIO SILVAN JOSÉ DA SILVA e RODRIGO DA SILVA LIMA, cujo objetivo é análise e identificação de substâncias estranhas presentes no leite de vaca consumido pela população de Garanhuns, utilizando materiais alternativos e de fácil aquisição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.